

**DECRETO Nº 4.142 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE A FASE DE  
QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO DE  
2022.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Durante os jogos da seleção do Brasil na fase de quartas de final da Copa do Mundo 2022, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I – Dia 09/12/2022 (sexta-feira) – ponto facultativo de 11:30 horas até meia hora após o término do jogo.

**Art. 2º** - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade, sendo os serviços de escalonamento definidos pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 08 de dezembro de 2022.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
**Prefeito Municipal**